



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 121/2017

São João de Fronteira - PI, 01 de maio de 2017.

"Exonera Servidor de exercer cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior (DAS), Secretaria Municipal de Assistência Social de São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências correlatas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar IRANEIDE SOUSA RODRIGUES, CPF: 446.609.793-34, de exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São João da Fronteira – Piauí, a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 122/2017 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA - PI, 02 de maio de 2017.

"Exoneração da Secretária Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA do Município São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências correlatas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar SILVANA ESCÓRCIO DE MENESES BRITO, do Cargo de Secretária de EDUCAÇÃO E CULTURA do Município São João da Fronteira – Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES Prefeito Municipal de São João da Fronteira - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rus São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 122/2017 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA - PI, 02 de maio de 2017.

"Nomeia da Secretária Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA do Município São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências correlatas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia FRANCISCO JOSENALDO ALVES, portador do CPF nº 022.369.223-96, para exercer o Cargo de Secretário de Educação e Cultura do Município de São João da Fronteira – Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES Prefeito Municipal de São João da Fronteira - Piauí



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 057/2017

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia – Pl, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que em cumprimento à Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017, no dia 17/05/2017, às 09h00min. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Av: São Gonçalo - S/N, centro. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR ELÉTRICO E TENDAS, CONFORME PLANILHA DO ANEXO I. O edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação – CPL, das 08:00h às 12:00h. Informações através do fone: (89) 3561-0019.

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 02 de Maio de 2017. Eveline Carvalho da Silva Pregoeira

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais